ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°409/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Sérgio Paraguassu**, Secretário Geral de Governo – SGG interino, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Sinalização de vertical, no cruzamento da BR 319 com as ruas: Padre Moretti, Padre Augustinho, Padre Chiquinho, Pio XII e Tabajara, local onde gera dificuldade para os motoristas e motociclistas quanto a possibilidade de virar à esquerda ou direita devido à ausência de sinalização.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica pela ausência de placas de sinalização que orientem de forma clara e objetiva os condutores de veículos, especialmente motoristas e motociclistas, quanto às possibilidades de conversão à esquerda ou à direita nesse trecho.

A falta de sinalização adequada no local tem gerado confusão no tráfego, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança viária, tanto para condutores quanto para pedestres. A situação é agravada pelo fluxo constante de veículos, o que demanda uma atenção redobrada à organização do trânsito.

Portanto, a implementação da sinalização vertical nesse cruzamento é medida urgente e necessária para assegurar a fluidez do tráfego, prevenir acidentes e garantir a orientação correta aos condutores que trafegam pela região.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8663E28

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 05/06/2025, 10:50:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C8663E28